



Memorando 2.988/2026

Marcadores: A/C Giovana ✖ | x Gerar árvore e imprimir 🌿 + 🖨 | x

Responder apenas via 1Doc

Angela I. GSE – SN

Para

SMCLP - DL - Dir...

CC

2 setores envolvidos

GSE – SN

SMCLP - DL

24/02/2026 10:48

suporte para a resposta

José Augusto Liasch da Silva - SMCLP - DL

Silvia Quintino Ricordi - SMCLP - DL

bom dia gostaria de um suporte na resposta da empresa Bravo nutri no

Ofício 290/2026 - prorrogação de ata de registro de preços (Bravonutri Comercio de Produtos Nutricionais Eireli)

pois ate onde eu entendi o reajuste é igual para todos os itens, pode haver reajuste diferente em item dentro de uma ata?

—
Angela Misae Iizuka

Nutricionista

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 2.988/2026

24/02/2026 13:17 (Respondido)

Silvia R. SMCLP - DL

GSE – SN - Setor...

A/C Angela I.

CC

Prezada,

O Reajuste permitido na prorrogação deve ser realizado com base no IPCA. Caso o valor do produto fornecido pela empresa tenha aumentado consideravelmente, é necessário requerer o reequilíbrio econômico. Abrir um protocolo ou enviar por email, as notas antigas e atuais do produto justificando o pedido e solicitando o novo valor para que possamos encaminhar para o jurídico avaliar. Fazer isso antes da prorrogação.

—
Att.

Silvia Quintino Ricordi
TGM/Licitação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 2- 2.988/2026

24/02/2026 13:33 (Respondido)

Angela I. GSE – SN

SMCLP - DL - Dir...

CC

obrigada

—
Angela Misae Iizuka
Nutricionista

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Rolândia - Avenida Presidente Bernardes, 809-Centro Cep 86600-067 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 26/02/2026 16:10:32 por Silvia Quintino Ricordi - TGM

1Doc